



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

ADITIVO 001/2024 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Monsenhor Tabosa-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 7 de setembro, nº 15, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Aditivo 001/2024** ao Edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Reabrem-se as inscrições no período de **04 a 18 de junho de 2024**. Dessa forma, fica retificado o CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES. Define-se a aplicação das provas de nível superior para o período matutino (manhã) e as provas de nível médio para o período vespertino (tarde), conforme segue.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	08 a 31 de maio de 2024 04 a 18 de junho de 2024
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	08 a 31 de maio de 2024 04 a 18 de junho de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 de junho de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	26 e 27 de junho de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	02 de julho de 2024
DATA DA PROVA OBJETIVA	21 DE JULHO DE 2024 Manhã: Nível Superior Tarde: Nível Médio.
Horário da prova e local	A ser divulgado
(...)	



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**




I N S T I T U T O
CONSULPAM

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

Monsenhor Tabosa-CE, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Prefeito do Município de Monsenhor Tabosa-CE